



DECRETO Nº 93/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018

”Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017 alterada pelas Leis 03/2017 e 31/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANTONIO FRANCISCO RIOS FILHO, Gari**, cadastro 144, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do quadro de servidores efetivos deste Município, em virtude da concessão de aposentadoria junto ao **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativo a 4 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2018.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Angelo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Serviços Públicos